

CERTIDÃO
(item 65)

Na qualidade de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos servidores do município de Mesquita, **certifico** que o Órgão de previdência social deste município **custeia somente despesas com aposentadorias e pensão por morte**, conforme comprova Lei Complementar nº 43/21 que ora segue anexa.

Respeitosamente,



CATIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente
Matrícula: 80/003